

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 710/2025

AUTORES:DEPUTADO MATHEUS VERMELHO

EMENTA:

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PARANÁ O FESTIVAL DE CHURRASCO DJANGO EM CHAMAS QUE OCORRE ANUALMENTE NO MÊS DE AGOSTO NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 710/2025

Inserir no calendário oficial de eventos do estado do Paraná o festival gastronômico Django em Chamas que ocorre anualmente no mês de agosto no município de Foz do Iguaçu

Art. 1º Insere no calendário oficial de eventos do Estado do Paraná o Festival Gastronômico Django em Chamas que ocorre anualmente no mês de agosto no município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de setembro de 2025.

Matheus Vermelho

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Festival Django em Chamas é um evento gastronômico realizado anualmente no mês de agosto, no município de Foz do Iguaçu. A programação reúne expressões artísticas, musicais e gastronômicas, atraindo milhares de pessoas de diferentes regiões do Paraná e de outros estados, consolidando-se como um importante evento cultural e turísticos da região.

Em 2025 o Festival chegou à sua 7ª edição, contando com o apoio do setor privado e do Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo (SETU). O evento tem se destacado não apenas pelo caráter cultural, mas também pelos impactos econômicos e sociais que gera.

Além de promover artistas e empreendedores locais, o Festival movimenta setores estratégicos da economia, como hotelaria, gastronomia, comércio e transporte, resultando em aumento da arrecadação e na geração de empregos temporários. Ao atrair visitantes de diferentes localidades, contribui significativamente para o fortalecimento do turismo, que é a principal matriz econômica de Foz do Iguaçu.

A inclusão do Festival Django em Chamas no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná permitirá maior reconhecimento institucional, incentivando a continuidade e o crescimento da iniciativa, reforçando o compromisso do poder público com a valorização do turismo, cultura e com o desenvolvimento socioeconômico da região.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO MATHEUS VERMELHO

Documento assinado eletronicamente em 02/09/2025, às 09:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **710** e o
código CRC **1D7B5D6F6D8C0BD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 5673/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 2 de setembro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 710/2025**.

Curitiba, 2 de setembro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 02/09/2025, às 15:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5673** e o código CRC **1D7F5B6F8C3B7EB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 5691/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 2 de setembro de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 02/09/2025, às 16:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **5691** e o código CRC **1D7A5C6A8C4F2EA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 2387/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 03/09/2025, às 14:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2387** e o
código CRC **1E7E5D6E8A4E2CB**